



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

**LEI N.º 7.717, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

Revoga a Lei Municipal n.º 7.600, de 12 de abril de 2016, que "Autoriza o Município de Santo Antônio da Patrulha a ceder os direitos creditórios de Precatório Judicial."

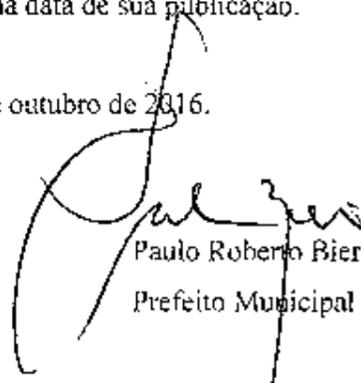
O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica revogada a Lei Municipal n.º 7.600, de 12 de abril de 2016, que "Autoriza o Município de Santo Antônio da Patrulha a ceder os direitos creditórios de Precatório Judicial."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de outubro de 2016.

  
Paulo Roberto Bier  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
João Cezar Freiberger de Souza  
Secretário da Administração